

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE - SE, afvardo - se
no mural dos los Oficials
OT 08 10019

Iza Muria Peretra
Secretária Executiva
Secretária Executiva
Secretária Executiva

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 073/2019, de 07 de agosto de 2019

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.005620/2019-65, referente à doação de animal ao IFRN - *Campus* Apodi;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria UFERSA/PROAD Nº 040/2019, de 07 de maio de 2019, cujo prazo para conclusão dos trabalhos foi prorrogado pela Portaria UFERSA/PROAD Nº 051/2019, de 07 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "e", inciso II, do artigo 2º da Portaria UFERSA/GAB Nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar comissão para proceder à classificação e avaliação dos bens destinados à alienação e outras formas de desfazimento,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissão composta pelos servidores Josemir de Souza Gonçalves, Patrícia de Oliveira Lima e Ricardo Jorge Duarte Galvão, para, sob a presidência do primeiro, proceder com avaliação e classificação de animal para doação.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta dias) dias, para encaminhar relatório à PROAD contendo planilha com o nome, descrição e classificação do objeto, bem como a indicação da forma de desfazimento.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Jorge Luiz de Ofiveira Cunha Pró-Reitor de Administração